

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 804/2006, de 15/05/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7.700 de 16/05/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a atender despesa que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO B) DIV. FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060020.3.050 – ADQUIRIR MÁQUINAS/TRATORES/IMPLEMENTOS
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 126.750,00
3320 - Fonte – 01768 – Convênio Min. Agric. (PRODESA) Aquis. Tratores Máq. Agrícolas
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00
3321 - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....R\$ 156.750,00

Art. 2º - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão parte do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária para o exercício, e parte do cancelamento da dotação, na conformidade seguinte:

2000.00.00.00.00 – RECEITA DE CAPITAL
2400.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
2470.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS
2471.99.02.00.00 – CONV. MIN. AGRIC. TRATORES EQUIP. AGRÍCOLAS.....R\$ 126.750,00
217 - Fonte: 01768 – Convênio Min. Agricultura (PRODESA) Aquisição /Tratores/ Máquinas Agrícolas

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO a) DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
185420018.3.047.000 – VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ATERRO SANITÁRIO E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00
0179 – Fonte – 01000 – RECURSOS Ordinários (livres) – Exercício
TOTAL.....R\$ 156.750,00

Art. 3º - Este Decreto e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 16 de maio de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7702</u>
Data, <u>18</u> / <u>05</u> / <u>06</u>
O FUNCIONÁRIO